

5º TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 038/2015

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES QUE COMPÕEM O PARQUE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS DA PRODEPA, QUE FAZEM ENTRE SI, EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA E LIP COMERCIAL LTDA - ME, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

**CONTRATANTE:** EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, Empresa Pública, com personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual n.º 5.460/88, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual n.º 15.271.0884, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci – Belém - Pará, CEP 66820-000, neste ato representada por seu Presidente o Sr. **MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA**, brasileiro, engenheiro elétrico, RG n.º 2863019 SSP/PA, CPF n.º 048.051.862-91, residente à Av. Francisco Caldeira Castelo Branco, n.º 1740, Apt. 1203 - São Brás, Cep: 66.063-000, Belém - Pará, nomeado através de Decreto Governamental, publicado no DOE n.º 33.781, em 15.01.2019.

**CONTRATADA:** LIP COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.084.788/0001-50, situada à Travessa Três de Maio, n.º 1594, Bairro São Braz, CEP 66063-388, telefone: (91) 3242-7979 / 3269-6183, com sede na cidade de Belém – Pará, representada neste pelo Sr. **TITO LAVAREDA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador do RG n.º 09283170-0 SSP-RJ e inscrito no CPF n.º 170.716.152-68, residente e domiciliado à Travessa Apinagés, n.º 569, apto. 1201, Bairro Batista Campos, CEP: 66025-002, Belém – Pará, no final assinado.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

1.1 - As partes resolvem aditar pela **QUINTA vez** o **Contrato n.º 038/2015, assinado em 14/08/2015**, tem como fundamento legal o Processo n.º 2015/136757, o edital e os anexos do Pregão Eletrônico n.º 042/2015, e o **processo desta contratação n.º 2015/305777**, tudo em conformidade com as Leis Federais n.º 8.666/1993 e n.º 10.520/2002, pela Lei Estadual n.º 6.474/2002, pelos Decretos Estaduais n.º, 2.069/2006, 876/2013 e suas alterações posteriores, pela Lei Complementar n.º 123/2006.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO**

2. - O presente Termo Aditivo tem como objeto:
- 2.1 – Prorrogar o Prazo de Vigência;
  - 2.2 – Preço e da Dotação Orçamentária; e
  - 2.3 – Clausula de Rescisão.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA**

3.1 - O prazo de vigência do presente Contrato será de **06 (seis) meses**, de acordo com a manifestação da área técnica, contados a partir de **14 de agosto de 2020**, vigorando o mesmo até **13 de fevereiro de 2021**, admitindo-se a sua prorrogação através de termo aditivo, de acordo com o art. 57, II, §4º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.



#### CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1 – Após acordo entre as partes o valor do contrato não sofrerá reajuste, permanecendo **Valor Mensal Estimado de R\$ 16.176,00 (dezesesseis mil, cento e setenta e seis reais)**, que perfaz o **Valor Global Estimado de R\$ 97.056,00 (noventa e sete mil cinquenta e seis reais)**. Conforme anuência da CONTRATADA, que é parte integrante do processo nº 2015/305777.

0261 – Recursos Próprios;  
23.126.1508.8238 – Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação; e  
339040 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação: Pessoa Jurídica

#### CLÁUSULA QUINTA: DA RESCISÃO CONTRATUAL

5.1 – Por ocasião de conclusão de processo licitatório referente ao mesmo objeto deste instrumento, com formalização de novo contrato, fica assegurado à **CONTRATANTE** o direito de rescindir o presente instrumento, ficando a **CONTRATADA**, desde já, notificada, dispensando qualquer outro instrumento para ciência”.

#### CLÁUSULA SEXTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

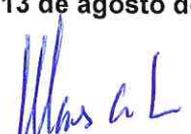
6.1 - As demais Cláusulas e Condições do contrato original não modificadas ou alteradas pelo disposto neste instrumento, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

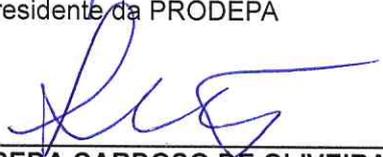
#### CLÁUSULA SETIMA: DA PUBLICAÇÃO

7.1 - O presente instrumento será publicado de forma reduzida pela **CONTRATANTE** no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir de sua assinatura.

**E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para todos os efeitos legais.**

Belém - Pará, 13 de agosto de 2020

  
\_\_\_\_\_  
**MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA**  
Presidente da PRODEPA

  
\_\_\_\_\_  
**TITO LAVAREDA CARDOSO DE OLIVEIRA**  
Representante Legal da LIP

TESTEMUNHAS:

1.   
Nome Joana Silveira de Oliveira Santos  
Cpf 007.377-502-94  
CPF/MF:

2.   
Nome Suzanna Cabral Costa  
Cpf 588.831.422-68  
CPF/MF:

**RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor MARCOS OTÁVIO FERREIRA DE LEMOS, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento Ciência Tecnologia e Inovação – Identidade Funcional nº. 5930416/1, para substituir a servidora JOELMA QUEIROZ DA SILVA, Identidade Funcional nº. 57202451/1, Coordenadora de Inovação, no cargo em comissão, código GEP-DAS-011.4, no Impedimento Legal da Titular, durante o período de gozo de Licença Maternidade, de 17/07/2020 a 14/10/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 18 de Agosto de 2020.

Carlos Edilson de Almeida Maneschky  
Diretor-Presidente

**Protocolo: 571427**

**PORTARIA Nº 153/2020 –  
GABINETE, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no parágrafo único, VIII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual nº. 061, de 24 de julho de 2007 e alterações posteriores;

**RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor LUCAS DOS SANTOS CABRAL DE SÁ, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento de Ciência, Tecnologia e Inovação, Identidade Funcional nº. 5931502/3, para substituir a servidora JOELMA QUEIROZ DA SILVA, Identidade Funcional nº. 57202451/1, Coordenadora de Inovação, no cargo em comissão, código GEP-DAS-011.4, no Impedimento Legal da Titular, durante o período de gozo de Licença Maternidade, de 15/10/2020 a 12/01/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 18 de Agosto de 2020.

Carlos Edilson de Almeida Maneschky  
Diretor-Presidente

**Protocolo: 571426**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 150/2020 –  
GABINETE, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

**RESOLVE:**

Conceder férias regulamentares aos servidores da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA, conforme abaixo:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Gozo
5916897/1	LIDIANE TAVARES e TAVARES RODRIGUES	27/11/2019 A 26/11/2020	05/10/2020 A 03/11/2020
5902795	SAMYLA PEREIRA DE AZEVEDO	27/09/2018 A 26/09/2019	08/10/2020 A 06/11/2020
5930416/1	MARCOS OTÁVIO FERREIRA DE LEMOS	13/10/2018 A 12/10/2019	13/10/2020 A 11/11/2020
5898226/2	ELIANE GUIMARÃES BARBOSA VIANA	18/11/2018 A 17/11/2019	01/10/2020 A 30/10/2020

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 13 de Agosto de 2020.

Carlos Edilson de Almeida Maneschky  
Diretor-Presidente

**Protocolo: 571321**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 152/2020 –  
GABINETE, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº. 795, de 29/05/2020, publicado no DOE nº. 34.240, de 01/06/2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;

CONSIDERANDO o Art. 3º § 2º do referido Decreto: "A cessão de servidor no âmbito do Poder Executivo Estadual, inclusive para suas empresas públicas e sociedades de economia mista, observará o prazo de até 04 (quatro) anos, conforme previsto no instrumento respectivo de cessão, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério dos órgãos ou entidades envolvidos e com a anuência do servidor cedido.."

CONSIDERANDO, ainda, o Processo Eletrônico nº 2020/440734, referente à solicitação de prorrogação de cessão;

**RESOLVE:**

I – CONVALIDAR a cessão da servidora EDIELEN LOPES SILVA DA SILVA, Id. Funcional nº. 55586476/2, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Administração e Finanças – Ciências Contábeis, para a Secretaria de Estado de Turismo – SETUR, por um período de 04 (quatro) anos, com ônus para o órgão cessionário.

II - Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a contar de 11/06/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 17 de Agosto de 2020.

Carlos Edilson de Almeida Maneschky

Diretor-Presidente

**Protocolo: 571319**

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA****PORTARIA - PRESI Nº.132, DE 30 DE JULHO DE 2020**

CONSIDERANDO processo nº 2020/503761 - RESOLVE: Art. 1º Conceder ao colaborador RINALDO JOSÉ COSTA SOARES, Programador de Computador, lotado na DRI, matrícula 3249115, GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO pelo acúmulo de atividades em virtude do aumento da demanda em decorrência da pandemia do novo coronavírus, onde aumentou a quantidade de transmissões virtuais efetuadas pela equipe de Governo do Estado do Pará, que desempenhará as atividade abaixo: • Responsável pelo atendimento dos clientes da PRODEPA, SECOM, CASA MILITAR, VICE GOVERNADORIA E PALÁCIO DO GOVERNO diretamente subordinado à Divisão de Núcleos Regionais; • Fornecer suporte de infraestrutura de TIC aos Clientes da PRODEPA; • Proceder à implantação de projetos da PRODEPA, abrangendo o levantamento, acompanhamento e homologação; • Realizar o atendimento das solicitações do Cliente; • Divulgar produtos e serviços em conformidade com as estratégias da Empresa; • Desenvolver atividades administrativas relacionadas com o funcionamento e com as atividades do núcleo. Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor nesta data. Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 30 de julho de 2020.

**Protocolo: 571328**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Nº DO TERMO ADITIVO: 5º. - Nº DO CONTRATO: 038/2015**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 042/2015 - PARTES: PRODEPA e LIP COMERCIAL LTDA - ME - OBJETO:: Prorrogar o Prazo de Vigência; Preço e da Dotação Orçamentária; e Clausula de Rescisão - VALOR (R\$): 97.056,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/08/2020 - VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 14/08/2020 a 13/02/2021 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1508.8238 - 339040 - FONTE DE RECURSO: 0261 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Travessa Três de Maio, nº 1594, Bairro São Braz, CEP 66063-388.

**Protocolo: 571473**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 99, DE 18 DE AGOSTO DE 2020 -**

Diária ao(à) colaborador(a) LEOPOLDO JOSÉ MORAES VIANA, Técnico de Manutenção, matrícula 72113, 13/08/2020 a 13/08/2020, à Belém-PA/ São Francisco/Belém-PA, para Manutenção elétrica Corretiva na estação Telecom de São Francisco ( Emergencial Site com Serviço fora) Região Guamã. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**PORTARIA Nº 100, DE 18 DE AGOSTO DE 2020 -**

Dária ao(à) colaborador(a) LEOPOLDO JOSÉ MORAES VIANA, Técnico de Manutenção, matrícula 72113, 17/08/2020 a 17/08/2020, à Belém-PA/Nova Timboteua/Belém-PA, para Manutenção elétrica corretiva na estação Telecom de Nova Timboteua (Emergencial site com serviço fora) Região Rio Caeté. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**PORTARIA Nº 101, DE 18 DE AGOSTO DE 2020 -**

Diária ao(à) colaborador(a) LEOPOLDO JOSÉ MORAES VIANA, Técnico de Manutenção, matrícula 72113, 14/08/2020 a 14/08/2020, à Belém-PA/Bragança/Belém-PA, para Manutenção elétrica corretiva na estação Telecom de Bragança (Emergencial Site com serviço fora) Região Rio Caeté. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**Protocolo: 571460**

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

**ERRATA****PORTARIA Nº 164/2020/GEPS/  
SETUR DE 17 DE AGOSTO DE 2020**

Errata da PORTARIA Nº 153/2020 de DIÁRIAS, publicação 566637 do DOE 34.300 de 04/08/2020.

**Onde lê-se:** "PERÍODO: 04 a 05/07/2020." **Leia-se:** "PERÍODO: 04 a 05/08/2020." ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA, Diretor de Administração e Finanças.

**Protocolo: 571545**